

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 453 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 26.08.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 064/2015
b) Licitação Nº: 002/2015
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Homologação: 25/08/2015
e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município de Sabáudia e Distritos, compreendendo o fornecimento de equipamentos, ferramentas, veículos, mão-de-obra e materiais necessários à perfeita execução dos serviços a serem realizados

f) dotação: 04.001.15.452.0013.2.025.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **L. G. SALMASO & GREGÓRIO LTDA- ME**

CNPJ/CPF: **17.701.694/0001-97**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município de Sabáudia e Distritos, compreendendo o fornecimento de equipamentos, ferramentas, veículos, mão-de-obra e materiais necessários à perfeita execução dos serviços a serem realizados	12	R\$ 6.490,00	R\$ 77.880,00

Valor Total Homologado: R\$ 77.880,00 (Setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Sabáudia, 25 de agosto de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.15.452.0013.2.025.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 064/2015
b) Licitação Nº: 002/2015
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Adjudicação: 25/08/2015
e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município de Sabáudia e Distritos, compreendendo o fornecimento de equipamentos, ferramentas, veículos, mão-de-obra e materiais necessários à perfeita execução dos serviços a serem realizados

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **L.G. SALMASO & GREGÓRIO LTDA- ME**

CNPJ/CPF: **17.701.694/0001-97**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município de Sabáudia e Distritos, compreendendo o fornecimento de equipamentos, ferramentas, veículos, mão-de-obra e materiais necessários à perfeita execução dos serviços a serem realizados	12	R\$ 6.490,00	R\$ 77.880,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 77.880,00 (Setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 25 de agosto de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 453 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 26.08.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone \(044\) 251-1122 - CEP 86.720-000](#)
[Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44](#)

DECRETO Nº 185/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO do cargo efetivo de assistente administrativo a partir de 25/08/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Foi vinculado junto ao Diário Oficial do Município de Sabáudia as Portarias nºs 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 29,30, 35, 37, 39,40,41, 42, 44, 45, 47, 49 o qual consta erro de digitação das referidas portarias.

Onde se lê “ A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis”.

Leia-se “A presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidades com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.”

E Por ser expressão de verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

MILADY LEILA TRAVA

Presidente